



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Considera de Utilidade Pública a Associação a Educação Liberta”

Projeto de Lei nº 64/2018 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 2154/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Associação a Educação Liberta*”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 14.924.038.0001-65, estabelecida na Rua Juiz de Fora, 600, no Bairro Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 12 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**ADENILSON MIRANDA**  
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares